



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022:**  
Institui o PROGRAMA DE INCENTIVO À  
REGULARIZAÇÃO FISCAL no município de Bebedouro  
que especifica.

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
(vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da  
propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos  
que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da  
propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Eliana B. Fróes Merchan Ferraz  
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins  
RELATOR

Gilberto Viana Pereira  
MEMBRO

*"Deus seja louvado"*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2PT7C97660FTFW26>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2PT7-C976-60FT-FW26**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44411/2022 - 22/08/2022 - 13:54 - 2PT7-C976-60FT-FW26